

# GESTÃO E AVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO: DILEMAS E PERSPECTIVAS

*Gustavo Ferreira Santos<sup>1</sup>*

## I

O sistema brasileiro de avaliação da pós-graduação *stricto sensu* é um dos maiores sistemas públicos de avaliação do mundo por algumas razões. Muitos países não fazem avaliação por uma autoridade pública. As universidades trabalham com *rankings* nacionais ou internacionais, organizados por instituições privadas. Dentre os países que avaliam suas universidades, poucos têm uma avaliação específica para a pós-graduação. Comumente, a avaliação envolve todas as atividades da instituição.

O resultado da avaliação brasileira tem consequências na vida cotidiana dos programas de pós-graduação. Ele determina a reputação do programa perante a comunidade e influencia o financiamento dos cursos, no caso das instituições públicas. Uma mudança em um estrato, para cima ou para baixo, pode determinar maior ou menor atração de bons alunos e influenciar as interações que os docentes e discentes terão com outros programas. Por sua importância, a avaliação tem um enorme poder indutivo. Seu resultado é parâmetro para mudanças que programas adotam em sua estrutura e em seu funcionamento.

É comum que os programas façam uma pressão sobre a Diretoria de Avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) por uma definição antecipada dos critérios a serem utilizados na avaliação. Muitos gostariam de ter esses critérios definidos previamente como metas que, caso alcançadas, garantiriam aos programas as notas correspondentes. Isso, no entanto, é incompatível com o modelo de avaliação da Capes. A avaliação faz um retrato do momento da pós-graduação, comparando programas e áreas. Durante o período a ser avaliado, diversas discussões são promovidas, internamente à área ou entre áreas, no Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES). Nessas discussões, é possível “avaliar a avaliação” anterior e encontrar erros e pontos cegos, buscando novos procedimentos que possam superá-los.

Como dito, a avaliação pela Capes tem um evidente poder indutivo. Essa indução deve ser usada com moderação. Caso o modelo fosse formatado como querem os que exigem regras definidas anos antes, a gestão de um programa seria, apenas, a

---

<sup>1</sup> Gustavo Ferreira Santos é professor da Universidade Católica de Pernambuco, ex-professor da Universidade Federal de Pernambuco, mestre (UFSC) e doutor (UFPE) em Direito, fez estágios pós-doutorais na Universidade de Valência e no Boston College e foi Coordenador da Área de Direito, Coordenador Adjunto da Área de Direito e Coordenador Adjunto para mestrados profissionais da Área de Direito.

execução de atos tendendo ao atingimento daquelas metas. Ao final, todos os programas “bem-sucedidos” seriam parecidos, e essa padronização seria danosa ao sistema, além de dar um poder diretivo desproporcional para a Capes, que teria em mãos um potente instrumento de planificação. A vida é complexa e dinâmica, sujeita a mudanças repentinas de rumo. Quatro anos é um período razoavelmente longo no qual surgem muitas novidades e demandas. Correríamos o risco de termos programas indiferentes às contingências da realidade, focados apenas nas metas predefinidas.

Um programa que, no atual modelo de avaliação, utiliza o que foi considerado “muito bom” na avaliação anterior como meta a ser atingida no novo quadriênio será, depois de quatro anos, um programa de nível “‘muito bom’ de quatro anos atrás”. Muito provavelmente sua nota não corresponderá ao 5 que, quatro anos antes, seria a nota de um programa no nível por ele alcançado. Como afirmou Rita Barradas Barata, “um programa cujo desempenho tenha melhorado ao longo do quadriênio não necessariamente terá sua nota aumentada, bastando para isso que a melhora observada para os demais tenha sido mais acentuada”.<sup>2</sup> Assim, a gestão de um programa não pode ficar amarrada ao que disse a Capes na avaliação. É claro que essa será uma variável a ser considerada pelos docentes e gestores. Mas, para que o programa seja de excelência, precisa inovar e acompanhar o que ocorre no mundo.

Uma das dificuldades evidentes do sistema é a sua diversidade. Há uma grande variedade de programas. São diferentes áreas temáticas, pesquisas com métodos diferentes, programas com graus de maturidade distintos, dentre outras especificidades. Atualmente, a Capes conta com 49 áreas de avaliação. Dentro da maior parte dessas áreas é possível, ainda, reconhecer subáreas que destoam da maioria dos cursos que a formam.

O sistema precisa ser capaz de reconhecer essa diversidade e estabelecer um diálogo entre as áreas. Uma área precisa estar segura de que os critérios utilizados pela outra são comparáveis aos que ela própria utiliza. Afinal de contas, as notas a serem atribuídas aos programas são as mesmas para todas as áreas e precisam ser, por isso, intercambiáveis. Um programa 5 de Direito não pode destoar muito de um programa 5 de Física, por exemplo.

A interdisciplinaridade é um desafio para o sistema. Há uma Área Interdisciplinar, que recebe programas com dificuldade de serem encaixados em áreas específicas. Isso não impede que as áreas tenham abertura suficiente para abarcar cursos interdisciplinares. A Área de Direito viu nascerem cursos de pós-graduação em direitos humanos que foram alocados na Área Interdisciplinar. É evidente que a temática atrai estudiosos com as mais variadas formações, tanto discentes como docentes, utilizando

---

<sup>2</sup> BARATA, Rita Barradas. Mudanças necessárias na avaliação da pós-graduação brasileira. *Interface-Comunicação, Saúde, Educação*, v. 23, 2019.

uma diversidade de métodos. Mas, também, é inegável que há temas objeto de estudo nesses programas que são de interesse direto dos profissionais do Direito. O ideal seria que tivéssemos abertura para abranger tais cursos reconhecendo suas especificidades. Isso seria, evidentemente, um desafio para a avaliação.

## II

Como um trabalho humano, há sempre riscos de que a avaliação resulte em erros. É visível, no momento da avaliação, que a percepção do relator é importante para o resultado da avaliação. Um avaliador mais rigoroso, mais detalhista, pode levar um programa a ter uma avaliação mais dura do que a média. Da mesma forma, um avaliador mais condescendente pode ver positivamente pontos que não seriam destacados por outros relatores. Assim, quanto menos estiverem sujeitos os quesitos à posição pessoal do avaliador, melhor será, em tese, o resultado da avaliação.

A busca por maior objetividade na avaliação, reduzindo manipulações que as apreciações subjetivas poderiam proporcionar, acabou levando, ao longo da história, o sistema para uma sobrevalorização de elementos quantitativos e, em especial, concentrando a avaliação nos resultados da pesquisa desenvolvida no programa, ou seja, nos dados sobre sua produção intelectual. A opção por dados quantitativos não afasta os riscos de erros, pois, algumas vezes, as fórmulas não captam diferenças entre programas que efetivamente traduzem qualidade.

Participei de três avaliações (2010, 2013 e 2017). Em duas delas, eu estava na organização: em 2010, como Coordenador Adjunto, e, em 2017, como Coordenador de Área. Nelas, ao aplicarmos as várias fórmulas que havíamos decidido usar para os critérios quantitativos, tínhamos um quadro geral razoável, mas que indicava algumas claras dissonâncias com o real. Um exemplo que lembro bem era de um programa bem avaliado que tinha, no item central de produção intelectual, uma média baixa, que indicava sua não inclusão no grupo de cursos avaliáveis para notas 6 e 7. Porém, quando analisada com lupa, essa produção era fortemente internacionalizada, acima, nesse item, do desempenho da área. O relator do programa na avaliação precisou fazer uma justificativa específica para atribuir, naquele quesito, o conceito “muito bom”, o que levou a debates, mas foi reconhecido e aceito no CTC-ES. Essa “correção” não pode depender do conhecimento pelos avaliadores da vida do programa, pois isso corrige falhas em relação a programas mais conhecidos, com mais visibilidade, mas pode deixar preso à injustiça programas com menor divulgação do seu trabalho.

O “quantitativismo” sempre foi objeto de crítica. Mas os riscos contidos em outras formas de avaliação, dependentes de um julgamento menos objetivo pelo

relator e pela comissão, sempre foram ponderados e acabaram por limitar as mudanças entre períodos avaliativos, que se mostraram pontuais.

Finalmente, depois de anos de debate, a Capes resolveu tentar um novo caminho para a avaliação. Os princípios que guiaram as mudanças na avaliação atendem às expectativas generalizadas de redução do papel determinante dos elementos quantitativos. É certo que a decisão implicou em mudança na coleta de informações feita pela Plataforma Sucupira entre o terceiro e o quarto ano de avaliação. Mas, na lógica do sistema, não estava garantida a utilização das fichas de avaliação da quadrienal anterior, sendo mais interessante aos programas a mudança na Plataforma Sucupira, pois isso permite que forneçam informações que os formulários utilizados nos três anos anteriores não permitiam veicular.

A nova ficha de avaliação foi proposta como uma transição para uma “avaliação multidimensional”,<sup>3</sup> termo que foi utilizado em estudo técnico da Diretoria de Avaliação em 2019.<sup>4</sup> A Comissão Especial de Acompanhamento do PNPG 2011-2020, em seu relatório 2019,<sup>5</sup> apresentado ao Conselho Superior da Capes, propôs mudanças mais significativas, para que se aprofunde a avaliação multidimensional no próximo quadriênio.

Houve a simplificação da ficha de avaliação, que tem apenas três quesitos (“Programa”, “Formação” e “Impacto na sociedade”), contra os cinco quesitos que compunham as fichas utilizadas nas três últimas avaliações<sup>6</sup> (“Proposta do programa”, “Corpo docente”, “Corpo discente, teses e dissertações”, “Produção intelectual” e “Inserção social”). Essa ficha anterior já era resultado da simplificação das fichas usadas nas avaliações que lhe precederam.

Cada um dos três quesitos terá o seu conceito, e as notas para um programa serão atribuídas à média que ele alcançar no conceito correspondente em todos os quesitos avaliados.

<sup>3</sup> CAPES. *Relatório Grupo de Trabalho Ficha de Avaliação*. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-fichaavaliacao-pdf>. Acesso em: 19 jan. 2021.

<sup>4</sup> CAPES. *Avaliação Multidimensional dos programas de pós-graduação*. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/23072020-dav-multi-pdf>. Acesso em: 15 jan. 2021.

<sup>5</sup> COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PNPG 2011-2020. *Proposta de Aprimoramento da Avaliação da Pós-Graduação Brasileira para o Quadriênio 2021-2024 – Modelo Multidimensional*. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/25052020-relatorio-final-2019-comissao-pnpg-pdf>. Acesso em: 15 jan. 2021.

<sup>6</sup> CAPES. *Relatório da Avaliação 2007-2009 Trienal 2010*. 2010. Disponível em: <http://trienal.CAPES.gov.br/wp-content/uploads/2010/12/DIREITO-RELATÓRIO-DE-AVALIAÇÃO-FINAL-dez10.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2021; CAPES. *Relatório da Avaliação 2010-2012*. Trienal 2013. 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/Direito1.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2021; CAPES. *Relatório da Avaliação Quadrienal 2017*, 2017. Disponível em: [http://200.130.18.222/images/documentos/Relatorios\\_quadrienal\\_2017/20122017-Direito\\_relatorio-de-avaliacao-quadrienal-2017\\_final.pdf](http://200.130.18.222/images/documentos/Relatorios_quadrienal_2017/20122017-Direito_relatorio-de-avaliacao-quadrienal-2017_final.pdf). Acesso em: 11 jan. 2021.

## III

Uma mudança significativa no processo de avaliação, em 2021, é a distribuição maior das notas dentro da ficha de avaliação, reduzindo o peso da produção intelectual como produto da atividade do programa. Esse quesito era o principal objeto de críticas da comunidade à Ficha de Avaliação, o que refletia, evidentemente, a importância que a ele era dado.<sup>7</sup>

As três últimas avaliações foram muito concentradas nos produtos da atividade de pesquisa realizada no programa, dando à produção intelectual do corpo docente um papel de destaque. Para se ter uma ideia da mudança, nas três fichas anteriores, das avaliações de 2010, 2013 e 2017, o quesito “Produção intelectual” representava 40% do conceito do programa. Dentro desse quesito, 40% do conceito era só para “produção qualificada por docente permanente”. Com a nova ficha, a “produção intelectual” do corpo docente representa, apenas, 30% do quesito “formação”.

A avaliação que será testada não abandona, como vimos, tais produtos, mas eles perdem protagonismo, pelo menos no que se refere à produção global do programa. Há, no novo modelo, uma combinação entre autoavaliação e heteroavaliação, já que o programa indicará os melhores produtos de cada docente e os melhores produtos do programa.

Como os programas de pós-graduação têm como atividade central a formação de pessoas, a nova ficha buscou tornar mais importante a avaliação dessa atividade. O quesito “formação” fundiu alguns itens que estavam, nas fichas anteriores, em “Corpo discente” e “Produção intelectual”. Porém, o que há de novidade é a valorização, na avaliação, dos egressos dos programas, agora analisados quanto ao destino profissional e quanto à produção intelectual.

O Qualis ainda será utilizado como instrumento auxiliar da avaliação. A Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Pós-Graduação PNPg 2011-2020 propôs que, na avaliação do próximo período, o Qualis seja extinto.<sup>8</sup>

No entanto, o Qualis sofreu alterações, que também impactarão na avaliação. Nos debates sobre o sistema, sempre houve crítica à incoerência de classificação de periódicos entre as áreas. Alguns periódicos eram bem classificados em uma área e mal classificados em outra. Às vezes, áreas muito próximas faziam classificações

<sup>7</sup> VOGEL, Michely Jabala Mamede. *Avaliação da pós-graduação brasileira: análise dos quesitos utilizados pela Capes e das críticas da comunidade acadêmica*. 2015. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

<sup>8</sup> COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PNPg 2011-2020. *Proposta de Aprimoramento da Avaliação da Pós-Graduação Brasileira para o Quadriênio 2021-2024 – Modelo Multidimensional*. Disponível em: <https://www.gov.br/CAPES/pt-br/centrais-de-conteudo/25052020-relatorio-final-2019-comissao-pnpg-pdf>. Acesso em: 15 jan. 2021.

bastante destoantes. O sonho de um Qualis único sempre esteve presente nos debates, mas esbarrava nas dificuldades de diálogo entre as experiências das diversas áreas.

Com o novo Qualis, os periódicos terão apenas uma classificação, válida para todas as áreas. Para isso, é definida uma “área mãe”, que fará a classificação, a ser realizada, principalmente, tomando em conta índices bibliométricos. Nas humanidades, o índice H<sup>9</sup> do Google será fundamental.

O Qualis, assim, ainda será um instrumento importante. Na área de Direito, ele representou um elemento indutor da qualidade dos periódicos. Quem atua há muito tempo lembra que, há 15 anos, nossas revistas, majoritariamente, não atendiam ao mínimo que se espera de um periódico científico. Hoje, temos várias revistas que adotam as melhores práticas internacionais.

A classificação de livros é um processo bem mais difícil do que a classificação de periódicos, principalmente por envolver um grande número de pessoas, classificando produto por produto, o que aumenta o risco de ocorrência de erros. Mas a área de Direito não pode se desvencilhar dessa tarefa, pois sua produção intelectual em livros continua muito forte.

#### IV

O maior desafio nessa nova avaliação parece ser o quesito “Impacto na sociedade”. Ele deriva do quesito “Inserção social”, presente nas fichas anteriores. O crescimento da importância desse impacto social do programa é possível por haver hoje uma disponibilidade muito maior de dados, o que permite fazer comparações com mais segurança.

Nesse quesito, a “internacionalização” aparece de forma destacada. Nos últimos anos, ela passou a ocupar um espaço relevante na pauta da pós-graduação. Nas avaliações anteriores, era um critério determinante apenas para a atribuição dos conceitos 6 e 7, que são aplicados a cursos acima da média dos bem avaliados e que atingem padrões internacionais. Na avaliação de 2017, já foi possível ver que a internacionalização passou a ser cobrada de todos os programas.

Ela não é, isoladamente, um indicador da qualidade. Um programa de alta qualidade pode ter baixa internacionalização, como, também, pode ocorrer o contrário,

---

<sup>9</sup> “O índice H de um pesquisador é definido com o número de artigos publicados pelo pesquisador, os quais obtenham citações maiores ou iguais a esse número”. THOMAZ, Petrônio Generoso; ASSAD, Renato Samy; MOREIRA, Luiz Felipe P. Uso do Fator de impacto e do índice H para avaliar pesquisadores e publicações. *Arq. Bras. Cardiol.*, São Paulo, v. 96, n. 2, p. 90-93, fev. 2011. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0066-782X2011000200001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0066-782X2011000200001&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 3 fev. 2021.

ou seja, um programa repleto de problemas, apesar de fortemente internacionalizado. Contudo, o aumento do intercâmbio entre um programa brasileiro e congêneres estrangeiros sempre produzirá consequências positivas.

Esse é, efetivamente, um caminho que pode promover uma mudança qualitativa em nossa pós-graduação. À medida que aumentam as interações entre nossos programas e instituições e pesquisadores de outros países, é possível apurar o olhar sobre o funcionamento dos nossos programas e identificar o quanto, eventualmente, estamos distantes dos melhores centros de pesquisa.

A visão mais difundida sobre a internacionalização dá foco à mobilidade,<sup>10</sup> mas esse conceito não pode ser limitado a ela. Já temos no país há algum tempo programas que viabilizam mobilidades docente e discente. A Capes, com bolsas de pós-doutorado, professor visitante e doutorado sanduíche, por exemplo, fomenta esse intercâmbio, além de ter administrado vários programas específicos decorrentes de convênios com congêneres estrangeiros. Não podemos deixar de registrar que problemas de financiamento limitaram tais programas ultimamente. Mas esperamos que seja uma questão conjuntural a ser superada a curto ou médio prazo.

Essa mobilidade precisa ser reforçada com a ampliação do número de bolsas. É preciso igualmente tornar nossos programas mais atraentes a discentes e docentes estrangeiros, fomentando, também, a atuação deles em nossos programas.

A internacionalização passa ainda pelo reforço do impacto de nossa produção intelectual no mundo. Passa por aumentar a publicação de artigos e livros de nossos docentes e egressos em outros países, especialmente de produtos diretamente ligados a suas atividades nos programas. Para isso, o fomento também é importante. Os custos com revisões de textos e pagamento de taxas de periódicos ou de taxas em editoras de livros podem ser proibitivos para docentes sem projetos com fomentos que contemplem tais gastos.

Para a internacionalização mais consistente dos programas de pós-graduação, é importante que a agência responsável por regular suas atividades mantenha uma boa reputação internacional. Para isso, o próprio processo de avaliação precisa ser submetido ao olhar da comunidade internacional, que precisa entender que as notas atribuídas pela agência refletem, ao máximo possível, a qualidade das atividades desenvolvidas pelas instituições avaliadas.

---

<sup>10</sup> Esse foi um achado de uma pesquisa que analisou programas de pós-graduação de excelência: “a mobilidade internacional (para o exterior) é vista como o principal mecanismo para dinamizar atividades transfronteiriças de ensino, colaboração em pesquisa e construção de redes”. RAMOS, Milena Yumi. Internacionalização da pós-graduação no Brasil: lógica e mecanismos. *Educação e pesquisa*, v. 44, 2018.

## V

Por fim, queremos fazer uma reflexão sobre uma característica importante do sistema, que é o fato de a avaliação ser feita por pares, ou seja, ser realizada por docentes participantes de programas de pós-graduação. Cada área tem um coordenador e dois adjuntos. Todas as comissões criadas para auxiliar na avaliação – p. ex., para o Qualis, a classificação de livros, a avaliação de cursos novos – ou para avaliar são formadas por docentes participantes de programas de pós-graduação.

Podemos dizer que a avaliação quadrienal realizada em 2017 não pode mais ser chamada de “avaliação por pares”, haja vista ter sido possível ao Conselho Superior alterar as decisões do Conselho Técnico-Científico, na forma da Portaria n. 246/2017.<sup>11</sup> O Conselho Superior é um órgão composto por diretores da Capes, representantes da comunidade acadêmica, representantes da sociedade civil e representantes de outros órgãos governamentais.

É preciso recompor o procedimento de avaliação, garantindo que ele seja de responsabilidade apenas de docentes da pós-graduação. O recurso para o Conselho Superior não deveria chegar ao ponto de analisar o mérito da decisão tomada pelas comissões de avaliação e pelo CTC-ES. O recurso deveria ficar restrito a elementos em torno da legalidade do procedimento. O programa recorrente teria o ônus de demonstrar que foi prejudicado por uma aplicação errônea de um parâmetro. Não é possível dar carta branca do Conselho Superior para, arbitrariamente, ao seu talante, decidir sobre a qualidade dos cursos. A rigor, quando atribuído sem observância dos critérios aplicados a outros programas, não se trata de avaliação.

Quando legitimamos um resultado de avaliação externo à comunidade acadêmica, feito por um órgão de natureza política, mais sujeito a pressões externas, os riscos de manipulação política das notas crescem, e a legitimidade do próprio sistema fica em xeque. A suspeição sobre o sistema não deveria ser interesse da Capes nem das instituições avaliadas.

---

<sup>11</sup> CAPES. *Portaria n. 246, de 17 de dezembro de 2017*. Disponível em: <http://cad.CAPES.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=144>. Acesso em: 23 jan. 2021.



## Referências

- BARATA, Rita Barradas. Mudanças necessárias na avaliação da pós-graduação brasileira. *Interface-Comunicação, Saúde, Educação*, v. 23, 2019.
- CAPES. *Relatório da Avaliação 2007-2009 Trienal 2010*. 2010. Disponível em: <http://trienal.capes.gov.br/wp-content/uploads/2010/12/DIREITO-RELATÓRIO-DE-AVALIAÇÃO-FINAL-dez10.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2021.
- CAPES. *Relatório da Avaliação 2010-2012. Trienal 2013*. 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/Direito1.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2021.
- CAPES. *Relatório da Avaliação Quadrienal 2017*. 2017. Disponível em: [http://200.130.18.222/images/documentos/Relatorios\\_quadrienal\\_2017/20122017-Direito\\_relatorio-de-avaliacao-quadrienal-2017\\_final.pdf](http://200.130.18.222/images/documentos/Relatorios_quadrienal_2017/20122017-Direito_relatorio-de-avaliacao-quadrienal-2017_final.pdf). Acesso em: 11 jan. 2021.
- CAPES. *Portaria n. 246, de 17 de dezembro de 2017*. Disponível em: <http://cad.CAPES.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=144>. Acesso em: 23 jan. 2021.
- CAPES. *Avaliação Multidimensional dos programas de pós-graduação*. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/CAPES/pt-br/centrais-de-conteudo/23072020-dav-multi-pdf>. Acesso em: 15 jan. 2021.
- CAPES. *Relatório Grupo de Trabalho Ficha de Avaliação*. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/CAPES/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-fichaavaliacao-pdf>. Acesso em: 19 jan. 2021.
- COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PNPG 2011-2020. *Proposta de Aprimoramento da Avaliação da Pós-Graduação Brasileira para o Quadriênio 2021-2024 – Modelo Multidimensional*. Disponível em: <https://www.gov.br/CAPES/pt-br/centrais-de-conteudo/25052020-relatorio-final-2019-comissao-pnpg-pdf>. Acesso em: 15 jan. 2021.
- RAMOS, Milena Yumi. Internacionalização da pós-graduação no Brasil: lógica e mecanismos. *Educação e pesquisa*, v. 44, 2018.
- THOMAZ, Petrônio Generoso; ASSAD, Renato Samy; MOREIRA, Luiz Felipe P. Uso do Fator de impacto e do índice H para avaliar pesquisadores e publicações. *Arq. Bras. Cardiol.*, São Paulo, v. 96, n. 2, p. 90-93, fev. 2011. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0066-782X2011000200001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0066-782X2011000200001&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 3 fev. 2021.
- VOGEL, Michely Jabala Mamede. *Avaliação da pós-graduação brasileira: análise dos quesitos utilizados pela Capes e das críticas da comunidade acadêmica*. 2015. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.